LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL N° 1.568/2024, 18 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia de Rua Augusto de Carvalho Lins Filho a rua principal da Fazenda Frios.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada de Rua Augusto de Carvalho Lins Filho a rua principal da Fazenda Frios.

Art. 2º A rua supracitada está localizada na Fazenda Frios, zona rural deste Município, e o trecho correspondente a ser nomeado será da entrada do bairro, com acesso à BR-104, até as proximidades da Casa de Recuperação Rosa Mística.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 18 de abril de 2024.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Prefeito